

Santo André, 27 de dezembro de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 6813/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 37/2022

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 37/2022, que autoriza a alienação de bem público dominical, situado na Rua Tamarutaca, na Vila Guiomar, no Município de Santo André, mediante licitação na modalidade leilão.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Para Manifestação da Ação

Descrição:

Cumpre-nos informar que foi protocolado no último dia 21/12/2022 o P.C nº 265.12.2022 do Executivo Municipal, informando a esta Casa que foi proferida decisão liminar, nos autos da Ação Popular, processo no 1028310-20.2022, pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santo André, que suspendeu a tramitação do Projeto de Lei nº 37/2022, que autoriza a alienação de bem público dominical, situado na Rua Tamarutaca, na Vila Guiomar, no Município de Santo André, mediante licitação na modalidade leilão. Dessa maneira, o Executivo informa que deixou de se manifestar acerca do Autógrafo nº 186, de 2022, referente ao Projeto de Lei nº 37/2022, até o trânsito em julgado da referida ação. Sendo assim, encaminhamos o presente processo para o seu arquivamento, aguardando desdobramentos.

Próxima Fase: Para Providências - DA





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003000350036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.